



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2024**

Sanharó - PE, 07 de Junho de 2024.

### **1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, em quaisquer instalações que venham a ser ocupadas pelo Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, em quaisquer instalações que venham a ser ocupadas pelo Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### **3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JOAO CARLOS LEITE DE MENEZES DOS SANTOS - R\$ 44.025,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

### **4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

### **5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*



Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação  
do Município de Sanharó**  
CNPJ:44.988.742/0001-42

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

#### **6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

---

SHEILA MAYARA RIBEIRO DO CARMO  
Coordenadora Pedagógica



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2024**

<b>Participantes</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vi. Unit.</b>	<b>Vi. Total</b>	<b>Class.</b>	<b>Obs.</b>
<b>1 - Serviço de manutenção preventiva em ar-condicionado capacidade de 7.500 btus a 24.000 btus incluindo: limpeza, higienização, lubrificação, eliminar corrosões, pequenos reparos e revisão geral eletromecânica.</b>						
JOAO CARLOS LEITE DE MENEZES DOS SANTOS	Serviços	90	135,00	12.150,00	1	
<b>2 - Manutenção Corretiva: Substituição de: capacitor de 1.0 a 5.0 UF e de 15 a 70 UF, de Controle Remoto e/ou Sensor, e/ou instalação de placa controladora universal, Retificação de vazamento de Gás, Substituição de Relê e Protetores térmicos de 1/4 a 1/10, no ar-condicionado, capacidade de 7.500 a 24.000 btus, conforme especificações contidas no TR.</b>						
JOAO CARLOS LEITE DE MENEZES DOS SANTOS	Serviços	35	395,00	13.825,00	1	
<b>3 - Recarga de gás para aparelhos de ar-condicionado capacidade de 7.500 btus a 24.000 btus.</b>						
JOAO CARLOS LEITE DE MENEZES DOS SANTOS	Serviços	35	170,00	5.950,00	1	
<b>4 - Serviço de instalação de ar-condicionado capacidade de 7.500 btus a 24.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho tais como: tubulação de cobre, tubulação de PVC, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e etc., distância máxima de instalação entre condensadora e evaporadora de 02 metros.</b>						
JOAO CARLOS LEITE DE MENEZES DOS SANTOS	Serviços	20	395,00	7.900,00	1	
<b>5 - Serviço de retirada de ar-condicionado capacidades de 7.500 btus a 24.000 btus.</b>						
JOAO CARLOS LEITE DE MENEZES DOS SANTOS	Serviços	35	120,00	4.200,00	1	

Sanharó - PE, 07 de Junho de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- JOAO CARLOS LEITE DE MENEZES DOS SANTOS.  
50.021.068/0001-25  
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.  
Valor: R\$ 44.025,00

---

SHEILA MAYARA RIBEIRO DO  
CARMO  
Coordenadora Pedagógica